



Universidade Federal da Bahia
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Programa de Educação Tutorial/MEC
PET Comunidades Indígenas - Conexões de Saberes



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - PET COMUNIDADES INDÍGENAS

01/2021

O Tutor do PET Comunidades Indígenas, Professor Felipe Bruno Martins Fernandes, e o Departamento de Estudos de Gênero e Feminismos (DEGF) da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FFCH) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), obedecendo às orientações e critérios do Edital Nº 9 - PET 2010 – MEC/SESU/SECAD, torna público o processo de seleção para bolsistas, voluntários/as e cadastro de reserva do PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – COMUNIDADES INDÍGENAS – UFBA para 2021.2, conforme as normas, requisitos e condições constantes neste edital:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente edital visa à seleção de estudantes de graduação para compor o grupo do Programa de Educação Tutorial Conexão de Saberes Comunidades Indígenas (PET Indígenas).
- 1.2. Descrições sumárias das atividades do PET: dedicar-se às atividades de pesquisa, ensino, extensão individuais e de natureza coletiva, programadas segundo o planejamento anual do grupo PET Comunidades Indígenas, ou que sejam eventualmente demandadas, cumprindo a carga horária de 20 horas semanais.
- 1.3. Ao se tornar bolsista cadastrado na Plataforma SIGPET, o(a) discente terá direito a uma bolsa de R\$ 400,00 mensais concedida pelo FNDE.
- 1.4. O(a) discente bolsista e voluntário deve observar e cumprir estritamente a legislação e regulamentação pertinente, para assegurar sua permanência no Programa de Educação Tutorial.

2. DAS VAGAS

2.1 O PET Comunidades Indígenas dispõe de 12 (doze) vagas de bolsistas e 06 (seis) vagas de voluntários/as, sendo que, para fins deste edital, serão disponibilizadas 04 (quatro) vagas para bolsistas e 06 vagas para voluntários/as, além do cadastro de reserva em caso de vacância.

2.2. Todas as vagas são destinadas para graduandos e graduandas oriundos/as de comunidades indígenas, em obediência às instruções do MEC/SESU/SECAD.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Documentos necessários:

3.2 As pessoas interessadas deverão acessar o site <<http://www.generoediversidade.ufba.br>>, preencher o formulário de inscrição que estará disponível e anexar a documentação abaixo relacionada em formato PDF, no período de 02/10 a 17/10/2021.

3.2.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido, disponível em: <<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdachz5QiYQ3iH6VWCHBJH3avL5h3Ymbm2LJPByatPcRuf9lA/viewform>>;

3.2.2 Cópia do RG ou outro documento válido com foto;

3.2.3 CPF;

3.2.4 Comprovante de Residência;

3.2.5 Comprovante de matrícula atual (UFBA);

3.2.6 Histórico Escolar oficial da Graduação (UFBA);

3.2.7 Carta de Intenção (máximo 03 páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples) contendo: 1) o interesse e/ou as razões motivadoras da inscrição na seleção, 2) breve apresentação da trajetória de vida e 3) proposta detalhada de atividade a ser realizada futuramente pelo PET Comunidades Indígenas em tema de seu interesse de pesquisa, ensino e/ou extensão.

3.2.8 Comprovante e/ou declaração de pertencimento à Comunidade Indígena da qual faz parte e Declaração emitida pela FUNAI.

Parágrafo Único: O envio dos documentos é de inteira responsabilidade do/a candidato/a, cuja ausência, insuficiência, atraso ou fraude em documentação acarretará em seu imediato desligamento do processo seletivo. Em caso de dúvidas enviar um e-mail para <petcomunidadesindigenasufba@gmail.com>.

4 DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

4.1 Ser estudante oriundo de comunidade indígena, dedicar-se integral e exclusivamente às atividades acadêmicas, e estar matriculado a partir do 2º semestre de qualquer curso de graduação da UFBA (Campus Salvador), conforme determinações do EDITAL Nº 9, Programa de Educação Tutorial, PET 2010 – MEC/SESU/SECAD;

Parágrafo Único: Caso o/a estudante esteja dessemestralizado e matriculado/a em disciplinas pertencentes a mais de um semestre, será considerado o semestre em que esteja matriculado/a no maior número unitário de disciplinas obrigatórias. Em caso de empate dessa carga horária, para definição do semestre em que se encontra, será considerada a maior somatória das disciplinas.

4.2 Dispor de 20 horas semanais para as atividades do Programa.

4.3 Não estar vinculado/a a nenhum outro programa de bolsas de iniciação científica, estágio remunerado ou contrato de trabalho.

4.4 Estar ciente dos requisitos básicos, atribuições, benefícios e deveres para os/as bolsistas PET, bem como toda a concepção filosófica, objetivos, orientações e características gerais do programa que se encontram no Manual de Orientações Básicas do PET, disponível no portal do PET no site do MEC em <<http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>>.

5 DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

5.1 Em decorrência da situação sanitária imposta pela pandemia de COVID-19, todas as etapas acontecerão por meio digital em respeito às medidas de distanciamento social.

5.2 **Inscrição** e envio on-line dos documentos: 02/10 a 17/10/2021;

5.3 **Primeira etapa:** avaliação da documentação e da carta de intenções: até o dia 21/10/2021;

5.4 **Segunda etapa:** participação em aula preparatória on-line com **dinâmica de grupo** ministrada pelos/as integrantes do PET Comunidades Indígenas: 22/10/2021, a partir das 13h;

5.5 **Terceira etapa:** realização de prova oral e entrevista: 25/10 e 26/10 a partir das 13h;

5.6 **Resultado final:** 29/10/2021.

6 DA CARTA DE INTENÇÕES

6.1 A análise da Carta de Intenções do/a candidato/a será realizada de acordo com os seguintes critérios: 1. Clareza na expressão das intenções e dos argumentos apresentados para a inscrição no

Programa; 2. Sistematização e articulação de ideias; 3. Correção gramatical, estrutura e desenvolvimento do texto com fluidez e coerência no encaminhamento lógico da argumentação.

7 DA AULA PREPARATÓRIA

7.1 Na aula preparatória serão apresentados os princípios e o histórico do PET Comunidades Indígenas, bem como as principais atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo programa. Além disso, será realizada uma dinâmica de grupo na qual será avaliada a capacidade de trabalho coletivo dos/as candidatos/as.

8 DA PROVA ORAL E ENTREVISTA

8.1 A prova oral e a entrevista terão duração de 20 minutos e versarão sobre a trajetória do/a candidato/a e a compreensão da proposta de trabalho do PET Comunidades Indígenas e conhecimentos gerais das lutas e movimentos indígenas com base na bibliografia disponível no Anexo II deste edital.

Parágrafo Único: Os/as candidatos/as deverão escolher uma das aulas do Curso de Extensão Direitos Indígenas e Políticas Públicas (CURSO, 2021) para se prepararem para esta etapa.

9 DA POSSE

9.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) para ingresso imediato no grupo PET Comunidades Indígenas serão convocados(as) e deverão entregar Termo de Compromisso para possibilitar a homologação dos resultados do Edital pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa (CLAA-UFBA), o que permitirá a sua vinculação ao Programa de Educação Tutorial do MEC.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A etapa de inscrição (com carta de intenção) valerá 03 pontos, a etapa de Aula Preparatória valerá 03 pontos e a etapa de Prova Oral e Entrevista valerá 04 pontos, sendo o resultado final a somatória dessas três notas. A ausência ou não cumprimento dos requisitos previstos em cada etapa resultará na eliminação do/a candidato/a.

10.2 Em caso de empate terá melhor colocação o/a candidato/a: a) estudantes que sejam mães; b) estudantes com maior idade; c) estudantes com maior coeficiente de rendimento.

10.3 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta e nem fora do prazo;

10.4 As salas virtuais e plataformas on-line de realização das etapas e o Resultado Final serão divulgados no site <<http://www.generoediversidade.ufba.br>> e nas redes sociais do PET (@petcomunidades no Instagram e página PET Comunidades Indígenas UFBA no Facebook);

10.5 A banca de seleção será formada pelo atual Tutor do Programa, por um/a professor/a tutor/a de outro PET da UFBA, um/a docente da UFBA com notório saber sobre os movimentos estudantis indígenas e dois/duas estudantes petianos/as;

10.6 Após a divulgação do resultado final, o/a candidato/a que não foi aprovado/a terá até 24h para entrar com recurso, através de manifestação por escrito, endereçada à Banca de Seleção através do e-mail <petcomunidadesindigenasufba@gmail.com>;

10.7 Apesar de se dispor a prestar auxílio ao candidato que venha a enfrentar dificuldades de conexão, o PET Comunidades Indígenas não se responsabiliza, tampouco garante, a resolução dessas situações. Todos/as os/as candidatos/as devem se organizar, dentro das suas possibilidades, em prol da estabilidade e do bom funcionamento dos seus equipamentos. Caso o problema persista, atrapalhando a avaliação de forma significativa, e a resolução esteja fora da alçada de possibilidades do PET Comunidades Indígenas o processo de avaliação não será desqualificado e o candidato estará desclassificado.

10.8 A comissão deste processo seletivo poderá deliberar sobre qualquer situação relativa à instabilidade de conexão, equipamento ou outros casos omissos relacionados à digitalização do processo de seleção que não foram contemplados neste edital.

10.9 Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Banca de Seleção.

10.10 As dúvidas sobre o processo de inscrição/seleção podem ser encaminhadas ao e-mail <petcomunidadesindigenasufba@gmail.com>.

Salvador, 28 de Setembro de 2021

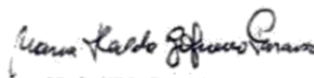


FELIPE BRUNO MARTINS FERNANDES

Tutor PET Comunidades Indígenas

Departamento de Estudos de Gênero e

Feminismos - FFCH/UFBA



Maria Hilda Baqueiro Paraíso
Diretora
SIAPÉ Nº: 0285266
Faculdade de Filosofia
e Ciências Humanas / UFBA

MARIA HILDA BAQUEIRO PARAÍSO

Diretora

Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas -

UFBA

ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Evento/Etapa	Data
Lançamento do Edital	28/09/2021
Inscrições	02/10 a 17/10/2021
Primeira Etapa de Documentação e Carta de Intenções	21/10/2021
Segunda Etapa de Aula Preparatória	22/10/2021
Terceira Etapa de Prova Oral e Entrevista	25-26/10/2021
Resultado Final	29/10/2021

ANEXO II - BIBLIOGRAFIA

COSTA, Suzane Lima. PET - Comunidades Indígenas na UFBA: notas preliminares de um projeto ainda em construção. In: FREITAS, Ana Elisa de Castro (org.). **Intelectuais indígenas e a construção da universidade pluriétnica no Brasil: indígenas e os novos contornos do programa de educação tutorial/conexões de saberes**. 4. ed. Rio de Janeiro: E-Papers, 2015. p. 143-156. (Abrindo trilhas). Disponível em: <https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2015/08/LIICUPBR001.pdf>. Acesso em: 24 set. 2021.

CURSO de Extensão Direitos Indígenas e Políticas Públicas (playlist). Salvador: Pet Comunidades Indígenas Ufba, 2021. 8 aulas, son., color. Série Direitos Indígenas e Políticas Públicas. Série de Lives. Disponível em: <https://youtube.com/playlist?list=PLEJVCh-eroiM8z9jAVWMhl90HIXFDHun>. Acesso em: 24 set. 2021.

PET Indígena: memórias e trajetórias de lutas. Salvador: Pet Comunidades Indígenas Ufba, 2020. (144 min.), son., color. Série 10 Anos PET Comunidades Indígenas. Série de Lives. Disponível em: <https://fb.watch/8dYuwEZghj/>. Acesso em: 24 set. 2021.

MATERIAIS SOBRE O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

- MANUAL DE ORIENTAÇÕES BÁSICAS DO PET: Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/PETmanual.pdf>>.
- Portaria No 976, DE 27 DE JULHO DE 2010, do MEC/SESu: Disponível em <http://sigpet.mec.gov.br/docs/Portaria_976_2010.pdf>.
- Portaria No 343, DE 24 DE ABRIL DE 2013, do MEC/SESu: Disponível em <http://sigpet.mec.gov.br/docs/Portaria_343_2013.pdf>.